



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano III - Edição número 444

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
COMUNICADO	- 03
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 03
RECURSOS HUMANOS	- 03
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

| Ano III - Edição número 444 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.100/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 - dois mil e cem -

“Versando sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido,

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.059/83, que versa sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, que tem como objetivo principal, mobilizar a comunidade para atender os problemas sociais do Município;

Considerando, o Processo Administrativo nº 4639/2019.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo para administrar o Fundo Social de Solidariedade de Patrocínio Paulista.

Presidente: Renata Engler Lemos, portadora do CPF. nº 167.563.758-06 e RG. nº 24.238.037-2;

Vice-Presidente: Ariela Silva Salgado, portadora do CPF. nº 294.203.098-43 e RG. nº 33.638.134-7;

Primeira Secretária: Maria de Fátima Granado Carraro, portadora do CPF. nº 104.239.098-35 e RG. nº 11.241.382-1;

Segunda Secretária: Sanaí Daniela dos Santos Freiria, portadora do CPF. nº 340.201.728-89 e RG. nº 40.721.373-9

Primeira Tesoureira: Ani Carolina Radi Garcia de Figueiredo, portadora do CPF. nº 287.090.958-61 e RG. nº 30.125.750-4;

Segunda Tesoureira: Maria Eugenia Monteiro dos Reis Arelaro, portadora do CPF. 036.035.768-70 e RG. nº 11.349.871-8.

Membros:

- Soraia Carraro Bertelli, portadora do CPF. nº 071.595.088-66;
- Flávia de Faria Inocêncio, portadora do CPF. nº 171.274.468-22;
- Purcina Cândida Faria Melo Faleiros, portadora do CPF. nº 045.806.028-38.

Artigo 2º. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo, tomar todas as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias, sendo que as contas bancárias serão movimentadas em conjunto com o tesoureiro.

Artigo 3º. O mandato do Conselho Deliberativo será de dois (02) anos, exercidos gratuitamente e as suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de setembro de 2019.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de setembro de 2019.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.101/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 - dois mil, cento e um -

“Substitui servidora pública municipal da Comissão Especial de Análise dos documentos públicos do Arquivo Municipal para incineração.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, as Portarias nº 1.971/17 e 2.066/19, respectivamente que designam servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial de análise dos documentos do Arquivo Municipal e substituição de servidores públicos.

Considerando, a solicitação do Presidente para substituir servidora da Comissão.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Substitui servidora pública municipal da Comissão Especial de Análise dos documentos públicos do Arquivo Municipal para incineração.

- Ana Carolina de Pádua Faria, fica substituída pela Sra. **Maria Paula Japaulo Rached**, Fiscal de Tributos, portadora do RG. nº 44.325.009-1 e CPF. nº 350.647.988-14.

Artigo 2º. O membro da Comissão deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

Artigo 3º. O serviço prestado pelo membro da Comissão Especial será gratuito e considerado serviço relevante prestado ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 06 de setembro de 2019.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.101/19) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de setembro de 2019.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano III - Edição número 444 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N° 16/2019

Referente ao certame supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ATIVOS E PASSIVOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, NOS PONTOS DEFINIDOS NO EDITAL, POR REDE RADIOFREQUÊNCIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, tendo em vista, a desclassificação das propostas das empresas H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e WCA – TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope de Proposta, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o dia 20 de setembro de 2019 às 09:00 horas e os mesmos serão abertos a partir das 09:30 horas do mesmo dia.

Patrocínio Paulista/SP, 10 de setembro de 2019.

José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2019

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou o presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREPARADOS, DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES, adjudicando os lotes 01 e 02 à empresa PÃES E CONVENIÊNCIA CHICO JÚLIO LTDA - ME, no valor total de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 10 de setembro de 2019.

Ângela Cristina Faleiros
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 001/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2017.

A Prefeitura de Patrocínio Paulista, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** os candidatos abaixo nomeados, **APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2017**, para comparecer à Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 1168, Centro, Patrocínio Paulista- SP – (Departamento de Gestão de Pessoas) no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sendo de **11/09/2019 a 13/09/2019** das **08h às 12:00h das 14:00h 17:00h**, munido dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, de identificação e último registro com baixa), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo) e comprovante de endereço, uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Cargo
15º	Tuane Tagava Martins	Monitor de Creche

Patrocínio Paulista, 10 de Setembro de 2019.

José Mauro Barcellos
Prefeito